

Processos n°s 12.980-1/2009
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
Assunto Consulta
Relator Conselheiro CAMPOS NETO
Sessão de Julgamento 18-12-2009

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 36/2009

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA. RESOLUÇÃO DE CONSULTA. RESPONDER AO CONSULENTE QUE, NÃO É LEGAL A PARTICIPAÇÃO DE UMA EMISSORA COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO, O RECEBIMENTO PELA MESMA DE CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA POR TRANSMISSÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do artigo 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e do artigo 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer nº 5.402/2009 do Ministério Público de Contas, em responder objetivamente ao consulente que não é legal a participação de uma emissora comunitária de radiodifusão em licitação pública, bem como, o recebimento pela mesma de contraprestação pecuniária por transmissão de comunicação institucional da Câmara Municipal; e, ainda, pela emissão na Consolidação de Entendimentos do verbete sugerido pelo Parecer da Consultoria Técnica, bem como a remessa ao consulente de sua cópia, para conhecimento e providências. Após o trânsito em julgado, archive-se os autos, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal de Contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso).

Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.

Processos n^{os} 12.980-1/2009
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
Assunto Consulta
Relator Conselheiro CAMPOS NETO
Sessão de Julgamento 18-12-2009

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 36/2009

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009 .

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Presidente

CONSELHEIRO CAMPOS NETO
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-Chefe Substituto

EA